

TERMO ADITIVO Nº 02/2015 ao CONVÊNIO Nº 02/2011- SMS.G

**PROCESSO Nº:** 2011-0.105.353-0

**CONVENENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONVENIADA:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” - CEJAM

**INTERVENIENTE:** AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materna infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação pelo período de 01/04/2015 a 31/08/2015, no valor total de R\$ 26.873.881,01, de custeio, conforme Plano de Trabalho apresentado.

**VIGÊNCIA:** **01/04/2015 a 31/08/2015**

**DOTAÇÕES Nºsº:** 84.10.10.302.3003.4.103.3390.3900.00

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, inscrito no CNPJ nº 66.518.267/0001-83, com sede na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo – SP, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, portador do R.G. 1.179.735 e CPF nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONVENIADA**, e a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 02/2015 ao Convênio nº 02/2011- SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 914, do processo nº 2011-0.105.353-0, publicado no DOC/SP de 01/04/2015, pag.102, na conformidade das seguintes cláusulas:

*al* *W*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É o presente aditamento para prorrogar o seu prazo de vigência pelo período de 05 (cinco) meses, contados de 01 de abril de 2015, no valor de R\$ 26.873.881,01 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e um centavo), para as despesas de custeio, de acordo com plano de trabalho para exercício de 2015 apresentado nos autos do processo nº 2011-0.105.353-0.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação nº. 84.10.10.302.3003.4.103.3390.3900.00, sendo emitida Nota de Reserva nº 24.850.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Fica acertado entre as partes que, o atendimento da mãe e do recém-nascido pelo "Parto Seguro à Mãe Paulistana" no **Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya** da Autarquia Hospitalar Municipal –AHM, será encerrado a partir de 31/05/2015.


**CLÁUSULA QUARTA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 02/2011- SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

Por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenentes, na presença de 02 (duas) testemunhas assinadas.

São Paulo, 01 de abril de 2015.

  
**JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.G  
CONVENENTE

  
**DR. FERNANDO PROENÇA DE GOVÊA**  
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM-CEJAM  
CONVENIADA

  
**ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
INTERVENIENTE

**Testemunhas:**  
**Nome:**

**Nome:**

